



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SEP/ASCEM/SOMJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)	
DEMANDA PREVISTA NO PCA ()	DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA (X)
Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:	
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).	
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes AQUI).	
<p>A AQUISIÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE, conforme documento (3017827), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou e-mail: socioambiental@stm.jus.br)</p> <p>() Sim</p> <p>() Não</p> <p>(X) A Verificar</p>	
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requiritante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.	
1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
<p>Descrição Sucinta da Contratação:</p> <p>- Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de 350 (trezentos e cinquenta) sacolas para colocação dos complementos da medalha e diplomas da Ordem do Mérito Judiciário Militar, com a seguinte especificação técnica: formato medindo 40x10x28cm, em papel</p>	

offset 210gr/m²; impressão colorida, 2 (duas) alças de gorgurão medindo 50 x 2 cm, plastificada com brilho e arte fornecida pela SOMJM.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

- A contratação de empresa especializada em serviços gráficos é necessária para atender a Cerimônia de entrega de Comendas da Ordem do Mérito Judiciário Militar, com entrega das sacolas aos agraciados da cerimônia principal no Clube do Exército e das auditorias, que ocorrerão em 2024.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

- Confeccção de 350 (trezentos e cinquenta) sacolas.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

- Recebimento total até 1º de outubro de 2023.

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

- Espera-se com a contratação garantir o padrão de qualidade obtido até o presente momento, para homenagear personalidades e instituições, aprovadas pelo Conselho da OMJM.

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante:

-Seção da Ordem do Mérito Judiciário Militar

Responsável:

**DAVID DE BARROS
CAVALCANTI**

Telefone:

(61) 3313-9400

E-

mail: davidcavalcanti@stm.jus.br

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo:

1. Fortalecer a imagem institucional com o cidadão e a sociedade. Objetivo relacionado ao fortalecimento da percepção, por parte do cidadão enquanto pessoa física e da sociedade, do relevante papel da JMU e de sua essencialidade na promoção da justiça, inclusive por intermédio do aprimoramento das relações com demais instituições do Estado.

2. Aprimorar a gestão de desempenho e o desenvolvimento de pessoal. Objetivo centrado no elemento humano, que busca maior efetividade na gestão de desempenho da força de trabalho da JMU, com ênfase nos valores da identidade institucional, na meritocracia e nos fatores de bem estar no trabalho. Envolve também o

	aprimoramento das ações de capacitação e treinamento, com maior foco na ampliação concreta dos resultados institucionais. O objetivo contribui, portanto, para melhoria do clima organizacional.
Iniciativa*:	Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

8. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho: 167.154 JUPROC

Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.39.71 | 25.06.08.00.000

9. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico a seguinte Equipe de Planejamento:**

Integrante Demandante: DAVID DE BARROS CAVALCANTI	Telefone: (61) 3313-9400	E-mail: davidcavalcanti@stm.jus.br
--	-----------------------------	---------------------------------------

Integrante Técnico: ETIENE RAMOS SARAIVA	Telefone: (61) 3313-9257	E-mail: etienesaraiva@stm.jus.br
---	-----------------------------	-------------------------------------

Integrante Administrativo: MARCIO DA SILVA CUSTODIO	Telefone: (61) 3313 - 9257	E-mail: comjm@stm.jus.br
--	-------------------------------	-----------------------------

LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA - Cel Av R/1
Secretário-Geral da Presidência

10. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999e, em face deste DFD, que chega a este

signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA, SECRETARIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA**, em 27/06/2023, às 16:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 28/06/2023, às 10:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3230069** e o código CRC **6A88FB01**.

3230069v17

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>